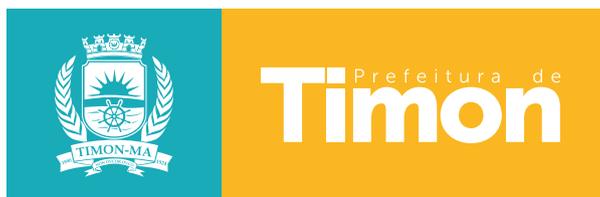


PLANO DE TIMON

TODOS PELA
RETOMADA
RESPONSÁVEL
DAS ATIVIDADES
ECONÔMICAS
EM TIMON



Flávio Dino de Castro e Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

Luciano Ferreira de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON

**COMITÊ GESTOR DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA
NOVO CORONAVÍRUS – COVID19, Decreto N.118 de 22 de Abril de 2020**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo / SEMGOV. Presidente do Conselho; o Marcus Vinícius Cabral da Silva – Secretário Municipal de Saúde / SEMS;

Jefferson Araújo Veras – Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão / SEMPLAN. , Secretário deste Comitê; o Mário Vieira de Alencar Filho – Secretário Municipal de Finanças / SEMUF;

Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social / SEMDES; o Victor Hugo Saraiva de Almeida – Secretário Municipal Extraordinário de Parcerias de Investimentos – SEMPI.

Revisor jurídico envolvido:

Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva – Assessor Jurídico SEMPI

Convidados:

Luís Carlos Bacelar Caldas Júnior – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Leonardo Guedes Rodrigues – Coordenação da Vigilância Sanitária

Suzyane de Sousa Bezerra – Coordenadoria Geral de Comunicação

Tarcila Macado – Coordenadoria Geral de Comunicação

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

COVID-19 - Novo Coronavírus

ESF - Estratégia Saúde da Família

ESPII - Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional

OMS - Organização Mundial de Saúde

RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento Econômico

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo

SEMPI - Secretaria Municipal Extraordinário de Parcerias de Investimentos

SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

SEMS - Secretaria Municipal de Saúde

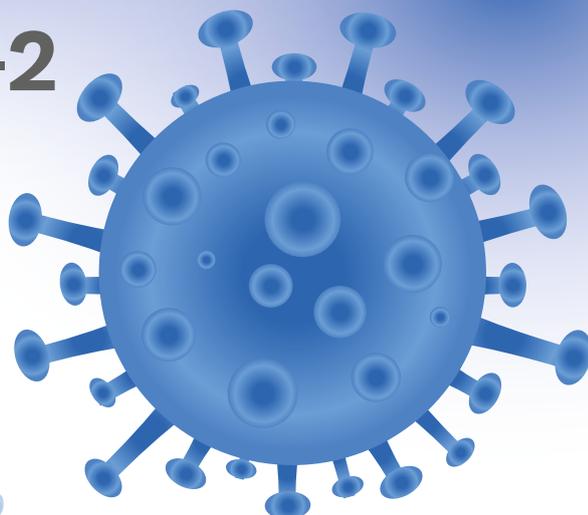
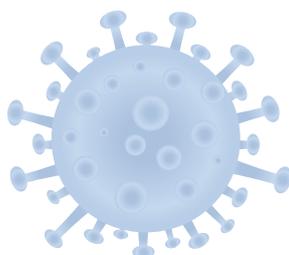
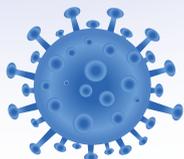
SEMUF - Secretaria Municipal de Finanças

SUS - Sistema Único de Saúde

UBS - Unidade Básica de Saúde

1.

DA EPIDEMIA DE SARS-COV-2 (COVID-19)



1.1 - Contexto de surgimento da Covid-19

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi informada de um conjunto de casos de pneumonia, de causa desconhecida detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 07 de Janeiro de 2020, cientistas chineses isolaram uma nova cepa de Coronavírus e realizaram o sequenciamento genético chamando-o de SARS-CoV-2. Este novo Coronavírus é responsável por uma doença classificada como COVID-19.

Seguindo a recomendação do seu Comitê de Emergência, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou o surto do Novo Coronavírus (COVID-19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

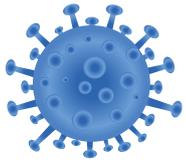
Diante do cenário de expansão do Novo Coronavírus, no dia 11 de março de 2020, a OMS declarou estado de Pandemia. Vale destacar que as medidas de prevenção continuam sendo a principal

estratégia de enfrentamento da situação. Segundo dados da Organização Mundial de Saúde, ao todo, sete Coronavírus humanos (HCoVs) já foram identificados: HCoV-229E, HCoV-OC43, HCoVNL63, HCoV-HKU1, SARS-COV (que causa síndrome respiratória aguda grave), MERS-COV (que causa síndrome respiratória do Oriente Médio) e o, mais recente, novo Coronavírus (que no início foi temporariamente nomeado 2019nCoV e em 11 de fevereiro de 2020, recebeu o nome de SARS-CoV-2). Esse novo Coronavírus é responsável pela doença COVID-19.

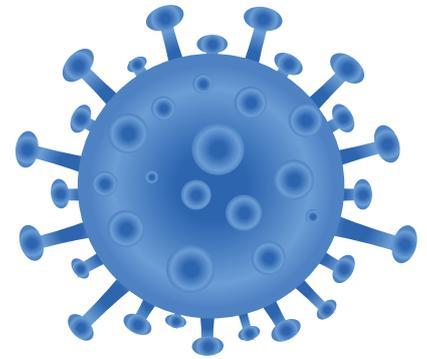
No Brasil, em 22 de janeiro de 2020, foi ativado o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública para o novo coronavírus (COE Covid-19), estratégia prevista no Plano Nacional de Resposta às Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde.

No dia 20 de março do corrente ano, o Governo do Estado Maranhão confirmava





DA EPIDEMIA DE SARS-COV-2 (COVID-19)



o primeiro caso no Estado. Naquela data, a Secretaria Estadual apresentava ser o paciente um homem idoso que retornou de viagem de São Paulo e que não apresenta sintomas graves da Covid-19, ficando em isolamento domiciliar. Em abril, o Estado do Maranhão apresentou seu Plano de Contingência para o COVID-19 elaborado em conformidade com o Plano de Contingência Nacional e com base no modelo de Gestão de Riscos, propõe a identificação de ações de gestão, vigilância epidemiológica e sanitária, assistência à saúde, diagnóstico e educação em saúde, que contempla os três níveis de resposta e as respectivas ações, conforme o perfil epidemiológico e visa orientar a comunidade e profissionais sobre as medidas de controle. Ressalta-se que o Plano Estadual de Contingenciamento no enfrentamento à Covid-19 encontra-se adotado pelo município de Timon.

A cidade de Timon confirmou, na noite do dia 4 de Abril, os primeiros dois casos da Covid-19 no município. Tratou-se de um homem e uma mulher, com faixa etária entre 30 a 40 anos de idade. Na ocasião a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) informava que o casal não apresentava sinais graves, com melhora do quadro clínico e em isolamento domiciliar. Naquela data o Maranhão possuía 96 casos confirmados.

No momento da conclusão deste Plano de Relaxamento faseado das atividades eco-

nômicas, em 04 de Junho, dois meses após os primeiros dois casos registrados na cidade, o município apresentava 496 casos confirmados e 21 óbitos.

1.2. Aspectos da Covid-19

1.2.1. Agente etiológico

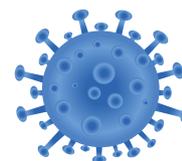
São vírus RNA da ordem dos Nidovirales da família Coronaviridae. A subfamília é composta por quatro gêneros Alfacoronavírus, Betacoronavírus, Gammacoronavírus e Deltacoronavírus. Sendo que os Alfacoronavírus e Betacoronavírus somente infectam mamíferos, no entanto, os Gammacoronavírus e Deltacoronavírus infectam aves e podem infectar mamíferos. Os vírus da SARS-CoV, MERS-CoV e COVID-19 são Betacoronavírus e altamente patogênicos e responsáveis por causar síndrome respiratória e gastrointestinal. Além desses três, há outros quatro tipos de coronavírus, que podem causar síndromes respiratórias leves na população geral, raramente levando a quadros graves.

1.2.2. Período de transmissibilidade

A OMS está estudando as investigações a respeito do período de transmissão da COVID-19. Estudos apontam que uma pessoa infectada pelo vírus SARSCoV-2 pode transmitir a doença durante o período sintomático e sugerem que a transmissão também possa ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Recomenda-se o isolamento domiciliar de



DA EPIDEMIA DE SARS-COV-2 (COVID-19)



todos os casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, bem como de todos seus contactantes domiciliares, por 14 dias, após o início dos sintomas. Esse tempo de isolamento deverá ser ampliado caso um contactante domiciliar venha apresentar sintomas. Nos casos hospitalizados, em caso de alta hospitalar antes do período recomendado de isolamento (14 dias do início dos sintomas), estes deverão manter isolamento domiciliar até que se complete o período.

1.2.3. Suscetibilidade e imunidade

A suscetibilidade é geral, por ser um vírus novo. Sobre a imunidade não se sabe se a infecção em humanos que não evoluíram para o óbito irá gerar imunidade contra novas infecções e se essa imunidade é duradoura por toda a vida. O que sabemos é que a projeção em relação aos números de casos está intimamente ligada à transmissibilidade (RO) e suscetibilidade.

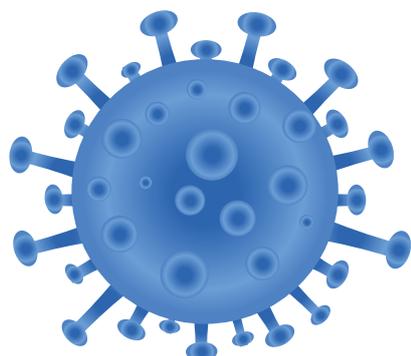
1.2.4. Manifestações clínicas

O espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. No entanto, para o novo coronavírus não está estabelecido completamente

o espectro, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença. O espectro clínico da infecção por SARS-CoV-2 é muito amplo. No entanto, os principais sinais e sintomas relatados são:

- * Febre ($\geq 37,8^{\circ}\text{C}$)
- * Tosse
- * Fadiga
- * Dispneia
- * Mal estar e mialgia
- * Sintomas respiratórios do trato superior
- * Sintomas gastrointestinais (mais raros)

Segundo dados do Ministério da Saúde, o perfil dos casos confirmados no primeiro mês de ocorrência no Brasil, os sinais e sintomas clínicos mais comuns em pacientes não hospitalizados foram tosse (73,7%), febre (68,8%), coriza (37,4%), dor de garganta (36,2%) e dispnéia (5,6%). E entre os pacientes hospitalizados, os sintomas mais comuns foram febre (81,5%), tosse (79,8%), coriza (31,1%), dor de garganta (26,1%) e dispnéia (26,1%). As comorbidades mais prevalentes no geral foram doença cardiovascular (7,4%), diabetes (2,9%), doença pulmonar crônica (2,1%) e neoplasia (1,0%).



2.

MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 EM TIMON

2.1 - Suspensão das aulas das escolas e creches municipais - 16/03/2020

Através do Decreto Nº 090/2020 a Prefeitura de Timon determinou pela primeira vez a suspensão das atividades pedagógicas nas escolas e creches, assim como o transporte escolar da rede municipal.

2.2 - Aprovado no dia 18/03/20, projeto com o objetivo de que as ações emergenciais fiquem desburocratizadas, agilizando as medidas que possam ser adotadas como, isolamento, quarentena, determinação de realização compulsória de exames médicos, de testes laboratoriais e coleta de amostras clínicas entre outras.

2.3 - Aquisição de EPIs – 16/03

Aquisição de equipamento de proteção individual para profissionais e unidades de saúde do município, referência em COVID-19; álcool em gel, álcool 70, luvas de procedimentos, toucas descartáveis, máscara N95, máscara tripla, óculos de proteção, propés, avental descartável e jaleco descartável.

2.4 - A equipe da Vigilância Epidemiológica monitora e divulga, diariamente, os dados atualizados da COVID -19. Realizou o treinamento nos hospitais e UBSs sobre o manejo da coleta para o exame.

2.5 - Os Decretos 95 e 96 de 20/03 sus-

penderam pela primeira vez a realização de eventos, reuniões e outras atividades coletivas públicas ou privadas não essenciais, em que ocorresse aglomeração de pessoas. Passando a não funcionar bares, restaurantes (exceto delivery), cinemas, shoppings, clubes, festas, recepção em buffet, academias, casas de espetáculo, clínicas de estética, praças, parques e logradouros públicos. As repartições públicas foram fechadas. Ficaram mantidos, apenas, os atendimentos médico e odontológico de urgência e emergência, iluminação pública, defesa civil, guarda municipal, trânsito, limpeza e coleta de lixo, sem deixar de observar rigorosamente as medidas de higiene e assepsia.

2.6 - Corte de água suspenso – 20/03

O prefeito de Timon, Luciano Leitoa solicitou à concessionária Águas de Timon a suspensão do corte de fornecimento de água na cidade, pelo período de 60 dias e a empresa atendeu ao pedido.



MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 EM TIMON

2.7 - Barreira Sanitárias

Interdição da Ponte Metálica em alguns dias, para controle de fluxo de pessoas, com as pontes Nova e da Amizade com acesso livre nos dois sentidos, havendo apenas barreira sanitária para fiscalização de veículos vindos de outros estados, com as equipes da Guarda Municipal, Departamento Municipal de Trânsito (DMTRANS), Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Timon.



2.8 - Aquisição de Kits de proteção para o SAMU - 21/03 (com foto)

A Secretaria Municipal de Saúde adquiriu com recursos próprios kits de proteção, para profissionais de saúde do SAMU. Os Kits são compostos por macacão impermeável, óculos, máscara N95 e protetor facial.



2.9 - Tenda de Triagem - 24/03

A Prefeitura e o Governo do Estado do Maranhão montaram uma estrutura em frente à Escola Maria do Carmo Neiva, que serve como um Centro de Triagem que identifica os casos de COVID-19, leves, moderados e graves. O local fica a menos de 50 metros da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da cidade.

2.10 - Hospital de Campanha - 24/03

A estrutura do hospital foi montada pelo Governo do Estado em parceria com a Prefeitura de Timon e funciona na Escola Maria do Carmo Neiva. De acordo com a demanda, os casos moderados poderão ficar no hospital de campanha, que possui 16 leitos para internação, onde receberão os cuidados necessários ou poderão ser regulados para o hospital municipal.



MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 EM TIMON

2.11 - Vacinação drive thru contra a gripe H1N1 - 25/03 (com foto)

Atendendo às medidas de proteção e para atingir a cobertura vacinal prevista, uma parceria entre a Prefeitura de Timon e o Cocais Shopping permitiu a vacinação drive thru (dentro do carro).



2.12 - Suspensão do corte do abastecimento pelo SAAE - 26/03

A Prefeitura de Timon, em decreto assinado pelo prefeito Luciano Leitoa, suspendeu o corte do fornecimento de água por atraso de pagamento das contas emitidas pelo SAAE.

2.13 - Suspensão do pagamento do IPTU 2020 - 26/03

2.14 - Decreto de medidas de prevenção para cemitérios e funerárias - 25/03

Com o Decreto nº097/2020, ficou determinado que a Superintendência de Limpeza Urbana – SLU vai adotar medidas preventivas e de ampliação do número de sepulturas nos cemitérios públicos, para garantir o imediato sepultamento em caso de óbito por Covid-19, entre outras medidas.



2.15 - Sanitização e desinfecção em espaços públicos de Timon - 31/03

Para combater a disseminação do Coronavírus em Timon, os locais de grande circulação, como frente de bancos, mercados, hospitais, UBSs e etc. estão passando por sanitização e desinfecção. O trabalho consiste na pulverização de solução à base de água e hipoclorito, substância doada pela concessionária Águas de Timon.



MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 EM TIMON

2.16 - Fiscalização do Procon

Desde que Timon decretou estado de emergência em saúde, o Procon vem mantendo o trabalho de rotina em fiscalização, de forma mais intensa em estabelecimentos que integram a lista de serviços essenciais.

2.17 - Entrega de 20 mil cestas básicas - 07/04 (com foto)

Com recursos próprios do município, foram entregues 20 mil cestas de alimentos não perecíveis para atender 20 mil beneficiários do Bolsa Família.

2.18 - Implantação de uma ala no Hospital Dr. José Firmino de Sousa, com 10 leitos, para receber pacientes encaminhados pela triagem da Atenção Básica ou Tenda - 07/04

2.19 - Na UPA, foram destinados 04 leitos com ventiladores na Sala Vermelha - 07/04.

2.20 - Novos leitos do Hospital Alarico Pacheco - 07/04

Timon recebeu 23 novos leitos, sendo 12 de UTI e 11 de enfermaria, todos equipados com aparelhos respiratórios para ampliar o enfrentamento ao Coronavírus.

2.21 - Reforço da Guarda Municipal - 09/04

As ações de combate ao Coronavírus ganharam um reforço com os 54 guardas em formação, aprovados no último concurso da Guarda Civil Municipal de Timon.



MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 EM TIMON

2.22 - Saúde mental, Timon oferece serviço de acolhimento on-line.

A Secretaria de Saúde implantou o atendimento on-line com auxílio psicológico. São psicólogos que estão cadastrados no Conselho Regional e que foram capacitados para esse trabalho. Funciona de segunda a quinta, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

2.23 - Educação, Atividades impressas são utilizadas para que alunos mantenham rotinas de estudo.

A Secretaria de Educação tem buscado incentivar os alunos da rede a manterem uma rotina de estudos, durante esse período de distanciamento social, para aqueles estudantes que não contam com acesso à internet, as escolas estão produzindo material impresso, sobretudo, para os que residem Zona Rural.

2.24 - Educação, Plataforma on-line para alunos manterem atividades escolares.

A plataforma virtual que está sendo utilizada pela Semed foi disponibilizada pelo programa Educar pra Valer, que tem continuado suas ações com o município de Timon, mesmo durante esse momento de suspensão das aulas. Já o material disponibilizado para os alunos está sendo produzido pela Secretaria Municipal de Educação.

2.25 - Fiscalização nos mercados públicos

A equipe da Vigilância Sanitária de Timon está realizando frequentemente uma ação de alerta e combate ao novo Coronavírus, nos mercados públicos e adjacências. Os feirantes e clientes recebem orientações de pre-



venção à doença e passam pela triagem através da aferição da temperatura corporal com infravermelho.

2.26 - Suspensão do Transporte Rural de passageiros - 09/05

O Decreto Nº 0126/20 suspendeu toda e qualquer modalidade de serviço de transporte rural de passageiros, em todo o território do município. Não está incluído na suspensão, o serviço de transporte fretado de pacientes para realização de serviços de saúde dentro e fora domicílio; e de trabalhadores, no itinerário correspondente ao deslocamento para o posto de trabalho e retorno.

2.27 - Seis UBSs destinadas como referência Covid - 11/05

As equipes são compostas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de saúde e receberam reforço nos equipamentos. As unidades disponibilizam de medicação e a realização de teste rápido, ambos obedecendo ao protocolo.

MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 EM TIMON

2.28 - Secretaria de Educação entrega mais de 3 mil kits merenda escolar – 11/05

Os kits foram concedidos para os alunos mais vulneráveis, ou seja, às famílias dos estudantes em contexto de maior vulnerabilidade social e em comprovada situação de insegurança alimentar nutricional.

2.29 - Fiscalização dos estabelecimentos pela Vigilância Sanitária – 14/05

Vigilância Sanitária está realizando durante toda a semana um plantão de fiscalização, denominada de Delivery Seguro, com o intuito de intensificar o controle nos estabelecimentos alimentícios e proteger a população. As equipes estão fiscalizando nesse regime de plantão, de segunda a sexta, das 17h às 22h, em todos os bairros e atendendo todas as demandas conforme necessidade.

2.30 - Aquisição de 10 mil testes rápidos para diagnóstico de Coronavírus -15/05

Os testes rápidos foram adquiridos com recursos próprios do município. Utiliza amostra de sangue venoso e o resultado é verificado em 15 minutos.

2.31 - Estrutura de proteção em frente à Caixa Econômica - 18/05 (com foto)

A Prefeitura de Timon montou uma grande estrutura em frente à Caixa Econômica, com tenda, pias de higienização, cadeiras e distribuição de máscaras, além de agentes da vigilância sanitária e epidemiológica realizando procedimentos, como verificação de temperatura, e ainda conta com o apoio da Guarda Municipal, Defesa Civil e DMTRANS.



2.32 - Telecoronavírus – 19/05

É um canal de atendimento para orientações e para tirar dúvidas da população em casos de sintomas da gripe ou Covid-19, sem precisar sair de casa.

MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 EM TIMON

2.33 - Reorganização do atendimento odontológico de urgência - 23/05

Demandas emergenciais são atendidas no CEO e nas UBSs referência no combate à Covid-19. Os dentistas recebem equipamentos de proteção e a sanitização é realizada diariamente para a descontaminação do ambiente.

2.34 - Farmácia Básica de Timon passou a abrir aos finais de semana - 24/05

2.35 - Decreto autoriza funcionamento de escritório de advocacia e de contabilidade em Timon - 26/05.

2.36 - Instalação de totens com pedal para álcool em gel em locais de atendimento ao público - 27/05

2.37 - Criação de Call Center para acompanhamento de pacientes em isolamento domiciliar. Os profissionais da Atenção Básica, em parceria com a Vigilância Epidemiológica fazem o monitoramento dos casos confirmados e suspeitos.

2.38 - Ação conjunta entre Timon e Teresina, instala barreira sanitária 24h na BR-316 - 04/06 (com foto)

2.38 - Aquisição de 10 cabines de desinfecção

2.40 - Recentemente, a Prefeitura realizou a reforma do Hospital Dr. José Firmino de Sousa, aumentando a demanda de leitos para COVID-19, ficando 28 leitos de internações de casos moderados e dois leitos de estabili-



zação. Um total de 30 leitos para atender casos de COVID-19.

2.41 - As Seis UBSs referência COVID-19 passam a funcionar aos finais de semana e feriados - 05/06.

2.42 - Para intensificar as medidas de isolamento social, a prefeitura de Timon decretou lockdown para todos os finais de semana de julho.

3.

DO PLANO TIMON – TODOS PELA RETOMADA ECONÔMICA RESPONSÁVEL



O presente Plano Timon – Todos pela retomada econômica responsável amparou-se em análises de planos de flexibilização das atividades econômicas adotados nas cinco regiões brasileiras, de distintos governos estaduais e municipais, a saber: Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Distrito Federal, Maranhão, Pernambuco e Pará, assegurando pluralidade na elaboração do Plano, em um contexto de crise política nacional.

A escolha dos planos de referência baseou-se na robustez de suas equipes de elaboração, que resultou em docu-

mentos tecnicamente fundamentados e alinhados às boas práticas internacionais, e, no caso específico da cidade de Petrolina, pelas características populacionais deste município e de seu contexto regional de município pertencente à RIDE, similar à realidade de Timon.

Importa mencionar, entretanto, o forte alinhamento ao Plano de Flexibilização do Governo do Maranhão, elaborado pela Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, e respeitando a cooperação deste nível municipal ao seu contexto estadual.

4.

DAS FASES DE FLEXIBILIZAÇÃO CONDICIONADAS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

O Plano Timon – Todos pela retomada econômica responsável setoriza as atividades econômicas em cinco grupos distintos, classificando-as conforme grau de risco na transmissão da Covid19.

Primeira Fase – VERDE



Classificado pela Prefeitura de Timon como o Grupo da Primeira Fase (VERDE) das atividades econômicas, com autorização de funcionamento vigente desde o dia 06 de junho de 2020. (A Relação dos setores econômicos referente à Fase Verde consta na cartilha anexa a este documento).

Segunda Fase – BRANCA



Classificado pela Prefeitura de Timon como o Grupo da Segunda Fase (Branca), com data de autorização de funcionamento a partir do dia 27 de Julho de 2020. (A Relação dos setores econômicos referente à Fase Verde consta na cartilha anexa a este documento).

Terceira Fase – AMARELA



Classificado pela Prefeitura de Timon

OBSERVAÇÃO: Escolas públicas e privadas não se enquadram ainda no plano de retomada das atividades presenciais. Para que as aulas sejam reiniciadas será fundamental um planejamento seguro e eficiente, e que está diretamente condicionado ao resultado do plano de reabertura das demais atividades.

como o Grupo da Terceira Fase (AMARELA), com data de autorização de funcionamento a partir do dia 03 de agosto de 2020. (A Relação dos setores econômicos referente à Fase Verde consta na cartilha anexa a este documento).

Quarta Fase – VERMELHA



Classificado pela Prefeitura de Timon como o Grupo da Quarta Fase (VERMELHA), com data de autorização de funcionamento a partir do dia 10 de agosto de 2020. (A Relação dos setores econômicos referente à Fase Verde consta na cartilha anexa a este documento).

Fase Institucional – CINZA



A Administração Pública Municipal Direta e Indireta retornam às suas atividades a partir do dia 17 de Agosto do corrente ano.

A cada sete dias a situação epidemiológica deve ser reavaliada com vistas a verificar a adequação dos protocolos vigentes podendo haver modificação ou revogação a qualquer tempo, de quaisquer fases deste Plano.

5.

DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS SANITÁRIAS A SEREM ADOTADAS POR TODOS



Empregadores, empregados, sociedade civil e repartições públicas

A Prefeitura de Timon recebe e adota a Portaria de n.34 de 28 de Maio de 2020 que trata das Medidas Sanitárias Gerais adotadas pelo Governo do Maranhão. Serão adotados integralmente os 12 primeiros anexos, a saber:

Anexo I: Disciplina a etiqueta respiratória e uso de máscaras; Distanciamento mínimo obrigatório; Assepsia, Higienização e Limpeza; Uso de EPIS; Grupo de Maior Risco; Casos confirmados ou suspeitos; Atendimento ao público; Divulgação de medidas de prevenção por parte de estabelecimentos comerciais e públicos;

Anexo II: Protocolo específico para Mini-mercados, Supermercados e Hipermercados; o Anexo III: Protocolo específico

para a construção civil;

Anexo IV: Protocolo específico para cabeleireiros e atividades de tratamento de beleza;

Anexo V: Protocolo específico para clínicas médicas; o Anexo VI: Protocolo específico para o segmento odontológico; o Anexo VII: Protocolo específico para hotéis, pousadas e congêneres; o Anexo VIII: Protocolo específico para o transporte coletivo; o Anexo IX: Protocolo específico para óticas; o Anexo X: Protocolo específico para bancos; o Anexo XI: Protocolo específico para Autoescolas;

Anexo XII: Horário de início de funcionamento dos estabelecimentos quando autorizados;

TODO O CONTEÚDO DESTE PLANO DE
RETOMADA DAS ATIVIDADES ESTÁ
DISPONIBILIZADO NO HOTSITE DA PREFEITURA
DE TIMON:

TIMON.MA.GOV.BR



PLANO DE TIMON

TODOS PELA
RETOMADA
RESPONSÁVEL
DAS ATIVIDADES
ECONÔMICAS
EM TIMON

JUNTOS,
SOMOS
MAIS
FORTES!

TIMON.MA.GOV.BR

